

260 #



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO 

TERMO DE PERMISSÃO DE USO
---------------------------

 Nº 007/99

FIRMADO COM 

BANCO DO BRASIL S/A
---------------------

CLÁUSULA : 

PRIMEIRA
----------

 PARÁG. 

CAPUT
-------

 ADITIVO 

PRIMEIRO
----------

CÓDIGO: 

00799
-------

 OBJETO: 

PAB - Escola de Veterinária
-----------------------------

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA : 

01/11/2018
------------

FÓRMULA:		
RMC =	$\frac{\text{INPC-0}}{\text{INPC-1}} \times \text{VRI}$	Onde :
RMC =	Remuneração mensal corrigida	
INPC-0 =	Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.	
INPC-1 =	Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.	
RM =	Remuneração Mensal (Contratual)	
RMC =	$\frac{5.204,102}{4.924,960} \times 1.686,52$	set-18 set-16
Percentual de Reajuste Acumulado :	5,668%	5,67%
Valor Reajustado :	1.782,11	

Belo Horizonte, 9 outubro, 2018

*pl Edmar de O. Costa*  
Altair Damásio Dias  
Diretor Geral DLO/UFMG